



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 356/2019

Data: 09 de setembro de 2019

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, além de instalar mais placas orientativas, amplie a fiscalização de vendedores ambulantes que atuam na cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar mais placas orientativas, sobre a realização de comércio de bens e objetos por parte de vendedores ambulantes.

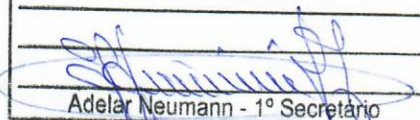
Além disso, é preciso também ampliar a fiscalização destes vendedores ambulantes que atuam na cidade, já que muitos não recolhem taxas e impostos, situação esta que vem causando incomodo aos comerciantes da cidade que recolhem seus devidos impostos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta matéria por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim a tomada de providências por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2019.


JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/09/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Adelar Neumann - 1º Secretário